ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 031/2014
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica concedida uma gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre seu salário inicial a Sra. **MARLENE MACHADO SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, filha de Juarez Alves Machado e de Ednólia Vieira dos Santos, portadora do CPF. Nº 943.361.805-04 e RG. Nº 1.357.614-SSP/SE, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em: 17/02/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Geraldo Doria Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 555.112.295-87